



REQUERIMENTO Nº 833/2022

Moção de apoio aos médicos prescritores de tratamentos com derivados da cannabis, que têm sido alvo de processos por parte do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Os Vereadores Fabi Virgílio, Filipa Brunelli e Marcos Garrido, que esta subscrevem, vêm respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** aos médicos prescritores de tratamentos com derivados da cannabis, por serem alvo de processos por parte do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Segundo a reportagem do jornal Folha de São Paulo de 07 de outubro de 2022, médicos que prescrevem tratamento com derivados de maconha viram alvo de processos, devido à demora do CFM (Conselho Federal de Medicina) em atualizar suas regras sobre o uso de substâncias derivadas da cannabis.

Em 2014, a Anvisa (Agência de Vigilância Sanitária) autorizou pela primeira vez a importação de CBD (Canabidiol, substância não psicoativa derivada da Cannabis) para tratamento e, desde então, vem ampliando a gama de medicamentos permitidos, mas, infelizmente o CFM, que regula a atividade médica no país, não tem acompanhado a agência nessas mudanças.

A Resolução CFM nº 2.324, de 11 de outubro de 2022, publicada em 14/10/2022, pelo Diário Oficial da União, prevê uma série de restrições à prescrição do canabidiol. As vedações interferem na realização do tratamento de vários pacientes e proíbem a propagação de conhecimentos a respeito da cannabis importantes para médicos e pacientes.

A citada resolução, extremamente controversa, dispõe sobre a: vedação da prescrição da cannabis in natura para uso medicinal, bem como quaisquer outros derivados que não o canabidiol; proibição de prescrição de canabidiol para qualquer indicação terapêutica não autorizada na resolução (epilepsias na infância e adolescência refratárias às terapias convencionais na Síndrome de Dravet, Lennox-Gastaut e no complexo de Esclerose Tuberosa), salvo em estudos clínicos autorizados pelo sistema CEP/CONEP; proibição de palestras e cursos sobre o uso do canabidiol ministrados por médicos fora do ambiente científico, bem como fazer divulgação publicitária.

A Anvisa manteve seu posicionamento de estudar os efeitos benéficos para a prescrição, o que não retira a proibição de uso diverso das síndromes descritas. O avanço é lento, pois enfrenta resistência dos grandes laboratórios, que não querem perder o mercado. É a indústria farmacêutica agindo.

A novidade dessa resolução é o TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que passa a ser obrigatório, como forma de dissuadir os responsáveis por autorizar a ministração do canabidiol; o que não é exigido em outros medicamentos.

Diante desse retrocesso, falta de empatia, e situação delicada vivida pelos médicos prescritores, a Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal, presidida pela vereadora Fabi Virgílio, se mostra totalmente sensibilizada aos profissionais, sendo a favor de que devam preservar sua independência profissional e juízo de valor, baseado nas evidências científicas.

O médico é um profissional da saúde e suas decisões devem ser respeitadas! Ele diagnostica, conhece do quadro apresentado pelo paciente, e sabe se o uso compassivo da substância é o melhor para o caso, pois efeitos colaterais existem em todos as substâncias farmacológicas.

Essa MOÇÃO DE APOIO é oriunda da Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal de Araraquara.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Conselho Federal de Medicina (CFM), para que seja formalizado o nosso apoio e solidariedade aos médicos prescritores de tratamentos com derivados de cannabis que têm sido alvo de processos por parte do CFM.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 18 de outubro de 2022.

FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, MARCOS GARRIDO